

Em: 14 MAR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 066/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA SEMAD Nº 035/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria SEMAD nº 035/2023 a partir de 30.01.2023 que concedeu A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor GILMAR FERNANDO SCOPEL, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE B, na função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30.01.2023

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).


SÔNIA MERIQUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD